

Quinta-feira, 21-1-1937

CORREIO DA LAVOURA

Poder Legislativo

Ante-hontem, houve mais uma sessão da Câmara Municipal.

A ella compareceram os vereadores: presidente, dr. Getulio Moura, Carlos Fraga, Tenorio Cavalcanti, Murillo Costa, dr. José dos Campos Manhães, Pantaleão Rinaldi, Miguel Jasku, cel. Sebastião Herculano de Mattos e João Cardoso.

A julgarmos pela série de entendimentos que houve, o inicio da sessão foi bem difícil... Uma habilidade toda especial teria que ser posta a serviço de um exito visado...

E alguém até nos aconselhou, sem que soubessemos do motivo:

— Hoje, a sua atenção deve ser redobrada...

Ficámos attentos, à espera de novidades...

Depois, como estávamos em melhoria de posição — quem pôde hoje melhorar de vida, sem a inveja alheia? — surgiu logo a pergunta: "Qual é, agora a sua bancada?" Não respondemos, porque fazímos, então, reflexões sobre a ausencia quasi habitual de alguns vereadores radicais...

Na ordem do dia, não se discutidos, uma vez aprovado o pedido de urgencia feito pelo dr. Manhães, o Código do Leite e os projectos de resolução: um que autoriza o sr. Prefeito a contrair um emprestimo de... 4.500.000\$000, e outro que autoriza a desapropriação de uma vasta área de terra, em Caxias.

O primeiro a ser discutido, em obediencia a uma inversão dos trabalhos, é o Código do Leite.

Falam a seu respeito: o cel. Mattos por duas vezes, em considerações sobre o produto, e pedindo avulsos à Mesa, para o seu melhor estudo; o sr. Murillo Costa, dando parecer favoravel; e o dr. Manhães, que ocupa por muito tempo a tribuna. "O leite seriamente adulterado". "A taxa é elevada no sentido de uma fiscalização perfeita, o que tem sido até agora tentativa, meramente". "A Mesa tem recebido propostas variadas, mas não se dará monopólio a quem quer que seja sobre esse assunto tão importante".

Encerra-se a discussão, mas o Código não é votado por falta de numero.

O segundo a ser discutido é o projecto n. 25, de autoria do sr. Tenorio Cavalcanti, no sentido de ser desapropriada uma área de terra de 15.000 mts.2 em Caxias, para construção de edificios publicos.

Falam: o autor do projecto sobre a sua utilidade; o cel. Mattos por duas vezes pedindo que elle seja enviado á Comissão de Finanças para o seu respectivo parecer, e, tambem, para que se faça constar a verba, por que vão correr as despesas; e o sr. Murillo Costa, dando parcer verbal favoravel.

O projecto vai ser enviado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUASSÚ

Requerimentos despachados

- 96, Manoel Jose Joaquim
- 93, Agenor Manoel Filho
- 91, Jose Ferreira Netto
- 90, Lafayette Moura Mello
- 88, S. Pires
- 84, Antonio Pires Filho
- 83, Manoel Barbosa
- 81, Rosa Maria
- 80, Brigida Maria Almeida
- 79, João E. Moraes Junior
- 78, Constantino Luiz Silva
- 77, O mesmo
- 74, Fra. cica Maria Silva
- 28, Jose Rodrigues Barcia
- 7, Pedro Cunha

Comece pede.

63, Instituto Educativo Nilopolis

Iudeferido, por não se enquadrar o pedido nas disposições orçamentarias.

- 30, Santo Chamarelli
- Averbe se.*
- 13, Dagmar Machado Donellas
- 35, Simão Cali
- 36, Salomão Geust

Attenda se.

- 18, Innocencio Costa Souto
- 31, Otto Benedicto Pinto
- 37, Kisil Tikes
- 60, Silvina Bastos Guimarães
- 65, Samuel Becker
- 64, Waldemar Telles Barbosa

Sim, observadas as instruções da D. Geral de Viação, Ag e Obras Publicas.

CAMARA MUNICIPAL DE IGUASSÚ

Reunião do dia 8 de janeiro de 1937.

Compareceram os vereadores Getulio Barbosa de Moura, Alberto Soares de Sousa e Mello, Carlos Hor-Meyll Fraga, Natacio Tenorio Cavalcanti e Albuquerque, João de Moraes Cardoso Junior, José dos Campos Manhães, Murillo Augusto Esteves da Costa, Pantaleão Rinaldi e Sebastião Herculano de Mattos. Justificaram a sua ausencia os vereadores Alberto Soares de Sousa e Mello e Antonio Gonçalves Ferreira Netto. Expediente: projeto de resolução que autoriza o Prefeito a contrair um emprestimo até 4.500.000\$000; projeto que autoriza o Prefeito a desapropriar uma area de 327 m.75 para prolongamento da rua D. B. Iana, nesta cidade; parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação que regulamenta a fiscalização, distribuição e venda do leite; projeto de resolução que exime de impostos municipais por 3 anos, a Manoel G. dos Santos, para a instalação de uma fabrica de açucar, nesta cidade; ofício do vereador J. C. Manhães. Usaram da palavra os vereadores Sobáiao de Mattos e J. C. Manhães. Ordem do dia: discussão dos projetos; que regula a fiscalização do leite; que autoriza o Prefeito a contrair um emprestimo de 4.500.000\$000; e que autoriza o Prefeito a desapropriar uma area de 15.000 m.2, em Caxias, sendo este a requerimento do vereador Mattos, encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento. Convocada pelo sr. Presidente outra reunião para amanhã, dia 20, as mesmas horas, considerando se inscrito como orador o vereador Sebastião H. de Mattos, e com a seguinte Ordem do Dia: votação dos projetos: que autoriza o Prefeito a contrair um emprestimo até 4.500.000\$000, e que regula a fiscalização, distribuição e venda do leite.

VIDA SOCIAL

VIAJANTES

Encontram-se nesta cidade, desde o dia 10 do corrente, de regresso de sua viagem á Argentina e ao Uruguay, o cel. Sebastião Herculano de Mattos, «leadeiro» da bancada radical, e sua esposa, d. Hermínia Berço de Mattos.

O ilustre casal de nossa sociedade tem sido muito cumprimentado por pessoas das suas relações, a quem transmitem impressões agradaveis do seu passeio.

ENFERMOS

Encontra-se em vias de resta belectimento da enfermidade que o reteve no leito por muitos dias: o jovem Christolino Chaves, figura sympathica e bastante relacionada em nossa sociedade. Visitámo-lo.

Reunião do dia 9 de janeiro de 1937.

Compareceram os vereadores Getulio Barbosa de Moura, Carlos Hor-Meyll Fraga, Natacio Tenorio Cavalcanti e Albuquerque, João de Moraes Cardoso Junior e Antonio Gonçalves Ferreira Netto. Deixou de ser lida a acta da reunião anterior por não ter sido lavrada. Convocada nova reunião para segunda-feira, dia 11, as mesmas horas, por se verificar não haver numero para deliberações e marcad a mesma «Ordem do Dia»: — Trabalho das Comissões.

Reunião do dia 11 de janeiro

Compareceram os vereadores dr. Getulio Barbosa de Moura, Carlos Hor-Meyll Fraga, Natacio Tenorio Cavalcanti e Albuquerque, João de Moraes Cardoso Junior e Antonio Gonçalves Ferreira Netto. Deixou de ser lida a acta da reunião anterior por não ter sido lavrada, e não havendo expediente a tratar, nem numero para deliberações, o sr. Presidente encerra a reunião, convocando outra para amanhã, dia 12, as mesmas horas, e com a mesma «Ordem do Dia»: — Trabalho das Comissões.

Reunião do dia 12 de janeiro

Compareceram os vereadores Getulio Barbosa de Moura

Alberto Soares de Souza e Mello, Carlos Hor-Meyll Fraga, Natacio Tenorio Cavalcanti e Albuquerque, João de Moraes Cardoso Junior, José dos Campos Manhães, Christovão Corrêa Berbereku, Jarku e Sebastião Herculano de Mattos. Deixou de ser lida a acta anterior em virtude da mesma não ter sido feita. Ex duas indicações dirigidas à mesa pelo vereador Carlos Fraga, Usai e Sebastião Herculano de Mattos. Não havendo Ordem do Dia a uma explicação pessoal. Falaram os vereadores Sebastião de Mattos, José Manhães, Tenorio Cavalcanti e Christovão Berbereku, Sendo designada a seguinte «Ordem do Dia»: — Trabalho das Comissões.

Reunião de 13 de janeiro

Compareceram os vereadores Getulio Barbosa de Moura, Carlos Hor-Meyll Fraga, Natacio Tenorio Cavalcanti e Albuquerque, Pantaleão Rinaldi e Sebastião Herculano de Mattos. Não havendo expediente a tratar, nem quem fizesse uso da palavra e não havendo numero legal para o prosseguição dos trabalhos, o sr. Presidente encerra a reunião, convocando outra para amanhã, dia 14, as mesmas horas, e designando a mesma «Ordem do Dia».

Reunião do dia 14 de janeiro

Compareceram os vereadores Getulio Barbosa de Moura, Alberto Soares de Sousa e Mello, Carlos Hor-Meyll Fraga, Natacio Tenorio Cavalcanti e Albuquerque, Miguel Jarku, Murillo Augusto Esteves da Costa e Sebastião Herculano de Mattos. Lidas as actas das reuniões anteriores, foram as mesmas unanimemente aprovadas. Expediente: Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação ao projecto de resolução n. 3, que subveniona com 12.000.000 annuais o Gymnasio Lecpoldo, estabelecimento de ensino, situado nesta cidade. Usaram da palavra os vereadores Herculano de Mattos e José Manhães. Ordem do dia: Votação do projecto de resolução n. 3, o qual foi unanimemente aprovado. Marcada nova reunião para amanhã, dia 15, as mesmas horas, para a proxima reunião, e designando ainda com «Ordem do Dia»: — Trabalho das Comissões.

Reunião do dia 15 de janeiro

Compareceram os vereadores Getulio Barbosa de Moura, Alberto Soares de Sousa e Mello, Antonio Gonçalves Ferreira Netto, João de Moraes Cardoso Junior, José dos Campos Manhães, Miguel Jasku, Murillo Augusto Esteves da Costa, Pantaleão Rinaldi e Sebastião Herculano de Mattos. Lidas as actas das reuniões anteriores, foram as mesmas unanimemente aprovadas. Expediente: Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação ao projecto de resolução n. 3, que subveniona com 12.000.000 annuais o Gymnasio Lecpoldo, estabelecimento de ensino, situado nesta cidade. Usaram da palavra os vereadores Herculano de Mattos e José Manhães. Ordem do dia: Votação do projecto de resolução n. 3, o qual foi unanimemente aprovado. Marcada nova reunião para amanhã, dia 16, as mesmas horas, designando para «Ordem do Dia»: — Trabalho das Comissões.

Reunião do dia 16 de janeiro

Compareceram os vereadores Getulio Barbosa de Moura, Carlos Soares de Sousa e Mello, Antonio Gonçalves Ferreira Netto, João de Moraes Cardoso Junior, José dos Campos Manhães e Murillo Augusto Esteves da Costa. Deixou de ser lida a acta da reunião anterior por não ter sido lavrada. Não havendo expediente a tratar, nem quem fizesse uso da palavra e não havendo numero legal para deliberações, o sr. Presidente encerra a reunião, convocando outra para o dia 18, segunda-feira, as mesmas horas, e com a mesma «Ordem do Dia».

Reunião do dia 18 de janeiro

Compareceram Getulio Barbosa de Moura, Carlos Hor-Meyll Fraga, Natacio Tenorio Cavalcanti e Albuquerque e João de Moraes Cardoso Junior. Não havendo numero legal, o sr. Presidente encerra a reunião, convocando outra para amanhã, dia 19, as mesmas horas, e com a mesma «Ordem do Dia».

Reunião do dia 19 de janeiro

Compareceram Getulio Barbosa de Moura, Carlos Hor-Meyll Fraga, Natacio Tenorio Cavalcanti e Albuquerque, João de Moraes Cardoso Junior, José dos Campos Manhães e Murillo Augusto Esteves da Costa, Pantaleão Rinaldi e Sebastião Herculano de Mattos. Justificaram a sua ausencia os vereadores Alberto Soares de Sousa e Mello e Antonio Gonçalves Ferreira Netto. Expediente: projeto de resolução que autoriza o Prefeito a contrair um emprestimo até 4.500.000\$000; projeto que autoriza o Prefeito a desapropriar uma area de 327 m.75 para prolongamento da rua D. B. Iana, nesta cidade; parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação que regulamenta a fiscalização, distribuição e venda do leite; projeto de resolução que exime de impostos municipais por 3 anos, a Manoel G. dos Santos, para a instalação de uma fabrica de açucar, nesta cidade; ofício do vereador J. C. Manhães. Usaram da palavra os vereadores Sobáiao de Mattos e J. C. Manhães. Ordem do dia: discussão dos projetos; que regula a fiscalização do leite; que autoriza o Prefeito a contrair um emprestimo de 4.500.000\$000; e que autoriza o Prefeito a desapropriar uma area de 15.000 m.2, em Caxias, sendo este a requerimento do vereador Mattos, encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento. Convocada pelo sr. Presidente outra reunião para amanhã, dia 20, as mesmas horas, considerando se inscrito como orador o vereador Sebastião H. de Mattos, e com a seguinte Ordem do Dia: votação dos projetos: que autoriza o Prefeito a contrair um emprestimo até 4.500.000\$000, e que regula a fiscalização, distribuição e venda do leite.

TERRENOS

Vendem-se 3 óptimos lotes de terreno, de 10 x 50, no Parque da Estrela, E. F. Leopoldina, Estação Joaquim Tavares —rua Rodrigues Alves. Trata-se na redacção desta folha.

Terras para cultura

Vendem-se grandes e pequenas áreas de terras magnificas para qualquer cultura, especialmente algodão, mamona, frutas e criação. Informações: Cap. Columbano Santos, Tabellão — E. do Rio de Janeiro.

Rubens Ferraz de Almeida

Maria Paquetel de Almeida convida a todos os parentes e amigos de seu saudoso esposo, RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA, para assistirem à missa de 3º dia, que manda celebrar na igreja desta cidade, sexta feira, 22 de corrente, às 9 horas, pelo que agradece.

Dr. Pereira da Silva

ADVOGADO

Vende-se uma boa propriedade com 2 prédios, agua, luz, frente para 3 ruas, com 100 m. de fundo e 65 de frente. Trata-se na rua do Carmo, 5, com dr. Sa Freire, às 2as, 4as, e 6as das 2 às 6.

CHACARA

Causas civis, commerciais, criminis, orfanotropicas, legislação social.

RUA DR. GETULIO VARGAS, 4

RESOLUÇÃO
N. 14, de 26 de dezembro de 1937
O Dr. Ricardo Xavier de Oliveira, usário da propriedade, em lei, realizou exames e os resultados foram favoráveis, tendo-se obtido a aprovação da mesma.
Art. 1º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 2º — Os candidatos apresentados devem ser aptos para exercerem o magistério, não só quanto ao ensino público, como também no que se refere ao ensino privado.
Art. 3º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 4º — Os candidatos apresentados devem ser aptos para exercerem o magistério, não só quanto ao ensino público, como também no que se refere ao ensino privado.
Art. 5º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 6º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 7º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 8º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 9º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 10º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 11º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 12º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 13º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 14º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 15º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 16º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 17º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 18º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 19º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 20º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 21º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 22º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 23º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 24º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 25º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 26º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 27º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 28º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 29º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 30º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 31º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 32º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 33º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 34º — Fica criado o Conselho de Professores, com 12 membros, para eleição de dezembro de 1937, com mandato de 2 anos.
Art. 35º — Fica criado o Conselho

Quinta-feira, 21-1-1937

CORREIO DA LAVOURA

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUASSÚ

RESOLUÇÕES

N. 14, de 20 de dezembro de 1936.

O Doutor Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

arbitrar a gratificação de 250\$000 (duzentos e cinqüenta mil réis) a cada um dos examinadores designados para o concurso a que se submeteram os candidatos ao lugar de Professor público municipal, devendo esta despesa correr por conta da taxa de inscrição cobrada pela Prefeitura para o dito concurso.

N. 15, de 29 de dezembro de 1936.

Attendendo a regularidade dos exames a que se submetteram os candidatos ao professorado municipal, e tendo em vista que a classificação adoptada pela banca examinadora respectiva, obedeceu ao justo critério da seleção necessária dos pretendentes ao exercício do magisterio; não só quanto à competência de cada candidato como também no que se refere à vocação revelada para o ensino público,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aprovado o concurso para professor público do Muni-ípio, realizado nesta cidade, edifício do "Gymnasio Leopoldo", p r determinação do Prefeito e encerrado o 26 do corrente, mantida, para efeito de aproveitamento no magisterio municipal, a classificação dos candidatos feita pela respectiva banca examinadora.

Art. 2º — Os candidatos aprovados que já venham exercendo o professorado terão as suas antigas nomeações confirmadas, para efeito de contagem de tempo de serviço público, mediante portaria do Prefeito, não estando este ato sujeito a quaisquer emolumentos.

Art. 3º — A designação de professor para qualquer escola do Município é acto privativo do Prefeito, consultadas as conveniências do ensino público e ouvida a Inspectoria de Instrução Municipal.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

N. 16, de 12 de dezembro de 1936.

Considerando que tendo se exgotado o stock de selo de expediente das taxas de 1\$000 e 2\$000,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica a Secretaria desta Prefeitura autorizada a mandar fazer, na Casa da Moeda ou em estabelecimento particular, uma emissão de 20 680 (vinte mil seiscentos e oitenta) selos de expediente da taxa de 1\$000 e 20 520 (vinte mil quinhentos e vinte) ditos da taxa de 2\$000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO XAVIER DA SILVEIRA
PREFEITO

Camara Municipal de Iguassú PORTARIAS

N. 2, de 4 de janeiro de 1937.

O Doutor Getulio Barbosa de Moura, Presidente da Camara Municipal de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve

NOMEAR:

o cidadão Waldemiro Provença Ribeiro para exercer o cargo de continuo da Camara Municipal de Iguassú, com os vencimentos de 250\$000 (duzentos e cinqüenta mil réis) mensais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(as) GETULIO BARBOSA DE MOURA
Presidente da Camara

N. 3, de 4 de janeiro de 1937.

O Doutor Getulio Barbosa de Moura, Presidente da Camara Municipal de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve

NOMEAR:

o cidadão Antonio Corrêa da Silva Junior para exercer o cargo de archivista da Camara Municipal de Iguassú, com os vencimentos de duzentos mil réis (rs. 200\$000) mensais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(as) GETULIO BARBOSA DE MOURA
Presidente da Camara

PENSÃO

Pensão á mesa e a domicilio.—Cosinha de 1ª ordem.—Accela-se encomenda para banquetes, casamentos, baptizados, etc.—Preços modicos.

NENE CAVALLIERE

RUA PAULO FRONTIN, 12

NOVA IGUASSÚ

A's exmas. senhoras e senhoritas

Madame Pires, recentemente transferida sua residencia para esta cidade, comunica ás interessadas que aceita serviços de ajour e picot a 300 réis o metro.

RUA MARCEL F. PEIXOTO, 436 — NOVA IGUASSÚ

Collegio Santo Antonio

NOVA IGUASSÚ—E. DO RIO

Dirigido pelas Irmãs Franciscanas Internato—Semi-internato — Externato

Escola gralhita.

Curso primário, que compreende 5 séries.

Curso preparatório para o exame de admissão á Escola Normal.

Ano Normal.

Aulas particulares de musica, pinturas e bordados.

As aulas para o Curso Preparatório começam no dia 15 do corrente mês, e, na segunda quinzena de fevereiro, os exames de admissão á Escola Normal.

Acilham-se meninas com prenda suficiente.

As outras aulas começam no dia 19, de fevereiro.

Matrículas abertas desde hoje em diante.

Para outras informações, dirigir-se á Directoria do mesmo Colégio.

Dr. Felicio de Lacerda

Braga

ADVOGADO

ACEITA causas no Fórum da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro.

Escriptorio:
Rua do Rosario, 17-Rio

Residencia:
Estação Prof. Miguel Pereira
Linha Auxiliar—E. do Rio

Aluga-se

Aluga-se uma boa casa para negocio, à rua Paulo Frontin, 12 — Trata-se nos fundos da mesma.

Vendem-se

2 casinhas com terreno de 11 x 19, centro da cidade de N. Iguaçu — Octavio Tarquino, 45.

Drs. João Barbosa Ribeiro

E

João de Almeida Barbosa Ribeiro

ADVOGADOS

Escript. Rua do Carmo, 70 - Rio

Resid.: Rua São Christovani, 34

Appartamento, 2 - Rio

No fórum desta cidade, às 3as., 5as., 6as. e sábados

Typographia do

Correio da Lavoura

Executam-se com perfeição quaisquer trabalhos typographicos

Rua Bernardino Mello, 433

TELEPHONE: 180

Fabrica de Ladrilhos

Azulejos, Louça sanitaria, etc.

Eugenio Fiorencio & Co.

TELEPHONES: MATRIZ 43-4294 — ESCRIP. 43-5457 — FILIAL 29-1830 — FABRICA 29-1830

MATRIZ: Av. Marechal Floriano, 191

ESCRITORIO: Av. Marechal Floriano, 191-1º andar

FILIAL: Rua 24 de Maio, 627 (Edificio Proprio)

FABRICA: Rua Antunes Garcia, 41 (Edificio Proprio)

CAPITAL

Dr. Heitor Gouvêa Lima

M E D I C O

Consultas diárias na pharmacia local

Atende chamados a qualquer hora

Clinica medica, Partos e apparelho respiratorio

RESIDENCIA: PATY DO ALFERES — ESTADO DO RIO

Armazem de Seccos e Molhados

MIUDEZAS E ARTIGOS DE CHÁ E CÉRA

Gonçalves Lopes Ltda.

Rua Marechal F. Peixoto, 474

T E L E P H O N E 1 6 4

NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO

ULCERA DO ESTOMAGO

Dyspepsia nervosa

Factos e não palavras

Soffrendo ha muito tempo do estomago procurei diversos medicos que fizeram o diagnostico de ULCERA DO ESTOMAGO. Todos os tratamentos foram sem resultados. Por informações de amigos procurei o dr. RIBEIRO DE ALMEIDA, em São Paulo, que me rececion: — ELIXIR EU-PEPTICO DO PROFESSOR DR. BENICIO DE ABREU.

Com esse maravilhoso remedio fiquei, no final de seis viagens de uso, RADICALMENTE CURADO do meu estomago. Consegui, hoje, me entregar aos meus afazeres. São Paul, 20 de novembro de 1935 — Luiz P. de Freitas Firma reconhecida pelo tabelião Antenor Liberato de Macedo. E, como este, centenares de testemunhos. Recomendar, pois, o ELIXIR EU-PEPTICO DO PROFESSOR DR. BENICIO DE ABREU, conhecido em todo o Brasil ha mais de quarenta annos como preventivo e curativo nas ulceras do estomago, na dyspepsia nervosa, nos vomitos, na prisão de ventre, no mal hálito, nas gastrites e nas molestias dependentes do apparelho digestivo é um dever de consciencia. — A' venda nas principais drogarias de todo o Brasil.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com sucesso em todas

as molestias provenientes de siphilis

e impurezas do sangue:



FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

e finalmente em todas

as affectiones cuja origem seja a

“AVARIA”

Mulheres de curados

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

(Ap. pelo D. N. S. P., n. 88

de 23 de Setembro de 1910).

Num caso de lues secundaria!

Atestou que empreguei em

um caso de lues secundaria, da minha clinica par-

ticular, o grande e óptimo

preparado «Elixir de No-

gueira», do pharmacistico

chimico Jofre da Silveira

Medico pela Faculdade de

Medicina do Rio de Janeiro

Pharmacia N. S. da Conceição

Paty do Alferes — E. do Rio

Completo sortimento de drogas nacionaes e estrangeiras. — Manipulação escrupulosa

PREÇOS MODICOS

Panificação Flôr da Fazenda

Confecciona panificados, bolachas, biscoitos, etc.

Confecciona e embaladas mermeladas, conservas, etc.

Atende a encomendas para casamentos, batismos, etc.

João Miguel Alves

RUA DA CACHOCHEIRA 17-4

ESTADO DO RIO

Os raios ultra-violetas são inimigos dos documentos

A luz do sol tem destruído muitos documentos de inestimável valor, e não só a escripta como o próprio papel. São responsáveis por essa destruição os raios ultra-violetas, que são também a causa de queimaduras no corpo humano. Para combater esta ação destruidora, no que respeita a documentos nos arquivos e museus, devem elas ser postas ao abrigo de vidros especiais quase impermeáveis aos raios ultra-violetas, qualquer que seja a intensidade do sol e o tempo que dure a exposição.

através do vidro especial de que falamos, passam 3 por cento dos raios ultra-violetas, que são invisíveis, ao passo que a luz visível se cobra quase totalmente através delles. É certo que o vidro comum das janellas obsta em boa parte à radiação ultravioleta; mas ao mesmo tempo atalha em escala considerável os raios visíveis.

A Sociedade Historica de Nova York está fazendo experiências sobre este assunto, tendo já feito instalar num dos seus salões um armário especial em que foram collocados vários documentos raríssimos que pareciam condenados a converter-se em pó, si continuassem guardados nos armários garnecidos de vidro comum.

Impressos? Telephone para o nosso apprelo, 180

ANNO XX NOVA IGUASSÚ

Director-Proprietario: SILVINO DE AZEREDO

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 1937

ESTADO DO RIO N. 1.035

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE

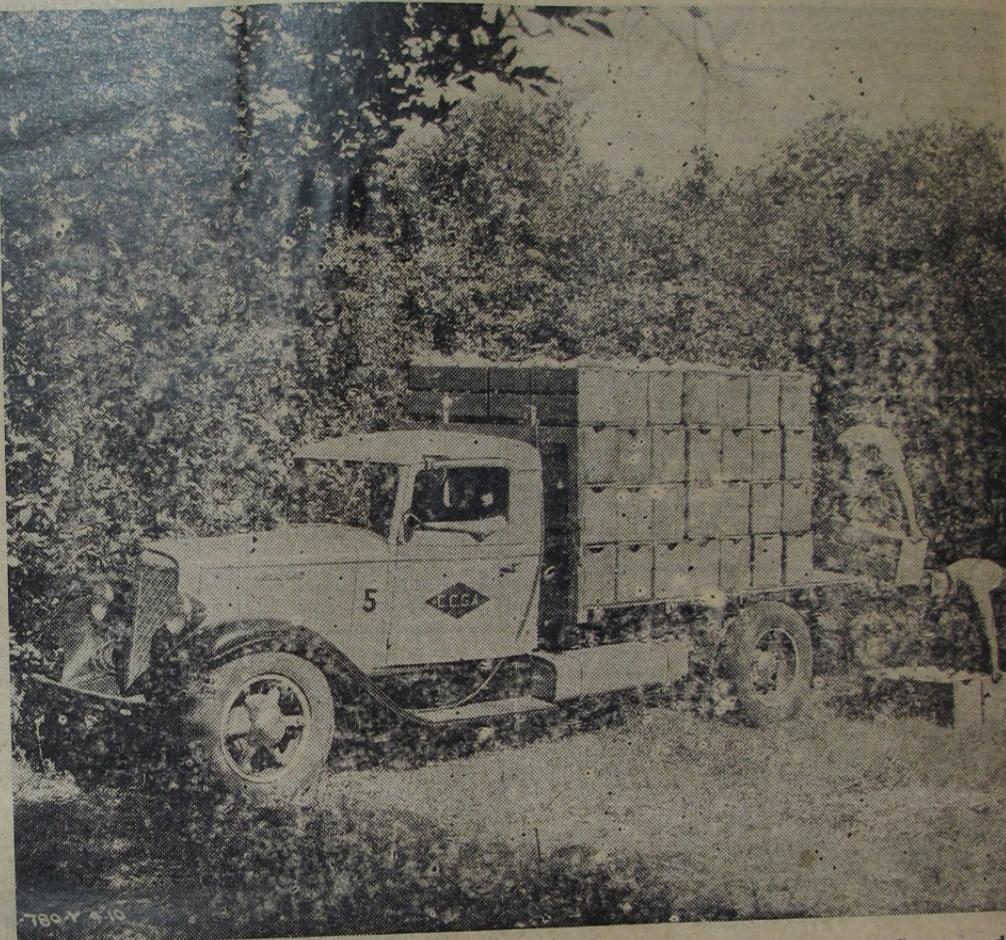
Sello da Paz

Os Correios da Argentina acabam de emitir um sello comemorativo da Conferência Pan-Americana da Paz, ora reunida em Buenos Aires.

Caminhões INTERNATIONAL

Significam Economia, Rapidez e Durabilidade

O "INTERNATIONAL" NO FACTOR MAXIMO DA RIQUEZA DE IGUASSÚ



Centenas de INTERNATIONAL transportam laranjas nos principais centros productores dos Estados de S. Paulo e Rio. — Rapidez e economia são dois factores essenciais para este transporte, dahi a preferencia pelos famosos reis das estradas.

O QUE CONVENCE! — PROVAS E NÃO RECLAMES...

«Contando hoje com uma das maiores frotas de caminhões do Estado de S. Paulo, composta quase exclusivamente de INTERNATIONAL, já possuímos caminhões de diversas marcas, sem chegar a um resultado positivo, o que sómente conseguimos depois de usar os caminhões INTERNATIONAL!» — (Palavras do sr. Manuel Dieguez, director-proprietário do Expresso Transportes Brasileiros Santos-S. Paulo).

Faça hoje mesmo, sem compromisso, uma experiência e amanhã assinará um pedido

Agente autorizado: OSCAR SOARES

RUA MARECHAL F. PEIXOTO, 266 - TEL. 119 - NOVA IGUASSU' - ESTADO DO RIO



Allium Sativum - Inegualável para constipações, influenzas, resfriados. Cura a gripe em 3 dias. Só é legítimo o de Coelho Barbosa.

Apirubina - O remedio que faz o bem estar das senhoras.

Arsenobensol - Tratamento específico da Syphilis.

Acarino - Extermina promptamente a sarna. Febretyl - Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Hormeooso (Liga ossos) - Remedio soberano para fazer cicatrizar imediatamente os córtex, fazendo cessar as hemorráquias e infecções.

Matridente - O medicamento ideal para auxiliar a dentição. Evita a diarréa e traz o bem estar das crianças.

Morrhuina - Preparação especial de óleo de figado de bacalhau. O melhor fortificante homoeopata. Sem gosto, sem cheiro e sem dieta. Em tintura e comprimidos.

Diarrhinium - Combate a diarréa em poucos dias.

Recorte este coupon e envie com um selo de \$200 reis, em envelope fechado, para a Caixa Postal n.º 602, Rio, que receberá gratis um livrinho sobre o tratamento pela HOMOEOPATHIA.

NOME _____
ENDERECO _____

Cartorio do 1º Ofício

Tabelião e Escrivão:
DR. EGAS MONIZ
Edifício do Forum
Nova Iguaçú - E. do Rio

Jarbas de Azevedo Cordeiro

Encarrega-se de: inventários, escripturas, rectificações, fallências, concordats, desquitess, despejos, contratos, registos de lavradores e de marcas commerciaes, legalização de papéis, etc.

Diariamente, na rua dr. Getúlio Vargas, 2 - Nova Iguaçú - E. do Rio
Telephones, 108 e 92

SIGA O BUGRE!

Elixir Aymoré! O mais perfeito e eficiente dos depurativos contra rheumatismo, dores nos ossos, perfeito regenerador do sangue.

O Xarope Peitoral S. Martinho, é o mais eficaz indicado nos casos de tosses rebeldes, gripes, bronchites e poderoso calmante nos accessos de asthma e coqueluche.

SABÃO SULFUROSO

Das caldas de Luchan, o nome indica o seu valor. Contra caspa e coceiras.

Em todas as pharmacias e drogarias

Distribuidor: Drogaria Berrini-Rua 7 de Setembro, 67-Rio

Impressos? Nas officinas deste jornal

Dr. Albertino Ferreira Dias
ADVOGADO

E' encontrado no Fóro de Nova Iguaçú às terças e quintas-feiras

Escriptorio: Rua do Carmo, 5
2º andar - Tel. 35172
Residencia: R. Candido Benicio, 196 - Jacarepaguá.

CASPA E QUE
VENCE SEMAS PHARMACIA
PEGA COM ESTE ANUNCIO
FRANCISCO GIFFONI